

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Nome completo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, para que viabilize a **implantação de uma farmácia básica (popular) na Unidade de Saúde Eraldo de Almeida em Brejo Grande do Sul**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 14 janeiro de 2026

LENILDO HENRIQUES
Vereador – Partido PDT

Justificativa

A Referida indicação, evitará o deslocamento dos moradores não só da localidade agraciada, como também das localidades adjacentes, até a sede do Município, que fica cerca de vinte cinco quilômetros, em busca dos seus medicamentos, gerando gasto e desconforto para as pessoas.

Vale Ressaltar ainda que, a implantação da referida farmácia, trará benefícios econômicos para as pessoas que precisam da medicação e necessitam deslocar-se até a sede do município, gerando gastos com passagem de ônibus.

Sem mais, esperamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito acate nossa Indicação, proporcionando a realização desta benfeitoria em prol da população, e solicito aos Nobres Edis apoio a presente propositura.

(28) 352-6280

[camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camaraitapemirim.es.gov.br)

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

